



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1003 DE 20 DE JUNHO 2002.**

**Concede Título de Cidadão Taquaritinguense.**

**A Câmara Municipal de Taquaritinga**

**DECRETA:**

*Dr. CHIGUEO KAMADA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:*

***Art. 1º** – É concedido **Título de Cidadão Taquaritinguense** ao Sr. **APARECIDO DIVINO DE MORAES**, por relevantes serviços prestados ao Município.*

***Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, suplementadas se necessário.*

***Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 20 de junho de 2002.*

*- Dr. CHIGUEO KAMADA -  
Presidente da Câmara Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.*

*- DR. ADIR TOÃO GABRIEL -  
Diretor de Secretaria da Câmara Municipal*